



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 582, de 22 de Agosto de 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.003127/2005-17,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MONGERAL S.A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA, CNPJ n^o 33.608.308/0001-73, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 7.200.000,00 para R\$ 20.200.000,00, dividido em 12.400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe